

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS –  
CNPJ: 65.711.285/0001-14**

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ  
DE INVESTIMENTOS DO EXERCÍCIO DE 2022, REALIZADA  
EM 13 DE ABRIL DE 2022.**

Aos treze (13) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às treze horas (13h00min), na sede do Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Fernandópolis, localizada na Avenida Milton Terra Verdi nº 926 – Centro - Fernandópolis/SP, com a presença dos membros do Comitê de Investimentos, Alessandra Soares Zanardi Bortolozo (CPA-10 até 20/10/2023), Marcos Alexandre Nossa (CPA-10 até 22/11/2022) e Humberto Carlos Machado (CPA-10 até 10/09/2023), reuniram-se, extraordinariamente, juntamente com a Presidente do IPREM, Creusa Maria de Castilho Nossa (CPA-10 até 19/11/2022), para as seguintes deliberações: **1)** Realocação de ativo e de parte dos valores que permaneceram aplicados no fundo de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n.

14.508.643/0001-55), inclusive o aporte financeiro recebido pelo Poder Executivo, em 05 de abril, para cobertura do déficit atuarial, conforme Lei Complementar n. 217, de 11 de agosto de 2021, no valor de R\$ 1.733.825,95 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos). Após análise pelos senhores membros do Comitê de Investimentos, houve as seguintes deliberações referentes aos assuntos da pauta: **1) Considerando as oportunidades de investimento sugeridas pelos Bancos Itaú e Santander, em reuniões realizadas presencialmente no Instituto com os representantes destas Instituições Financeiras, os membros deste Comitê de Investimentos deliberaram, por unanimidade, por resgatar a quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), atualmente aplicada em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), decorrente do aporte financeiro recebido pelo Poder Executivo para cobertura do déficit atuarial, conforme Lei Complementar n. 217, de 11 de agosto de 2021, no valor de R\$ 1.733.825,95 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), bem como do repasse de competências anteriores não utilizada para o pagamento de despesas administrativas do IPREM e também não utilizada para novas alocações, para aplicação no ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 40.635.061/0001-40), fundo de investimento ainda não presente na Carteira do IPREM e que está enquadrado no art. 7º, III - FI Renda Fixa – Geral, da Resolução n. 4963/21. Pertence à classe de renda fixa ativa e busca superar o CDI no longo prazo, atuando nos mercados de juros e índices de preços locais, com flexibilidade par atuar no mercado internacional de juros. Da mesma forma, este Comitê de Investimentos deliberou pelo resgate total do valor investido no SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5 TOP RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 18.599.673/0001-75), que fechou o mês de março com a posição de R\$ 1.070.757,86 (um milhão, setenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), para aplicação no SANTANDER RENDA FIXA IMA-B 5 PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ**

n. **13.455.117/0001-01**), fundo de investimento ainda não presente na Carteira do IPREM, mas que possui as mesmas características do SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5 TOP RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 18.599.673/0001-75). Ou seja, está enquadrado no art. 7º, I - FI 100% títulos TN, da Resolução n. 4963/21, e tem por objetivo investir em títulos públicos federais que busquem acompanhar a variação do Índice de Mercado ANBIMA - IMA-B 5. Este índice representa a evolução, a preços de mercado, da carteira de títulos públicos indexados ao IPCA (NTN-B) com prazos inferiores a cinco anos. Contudo, é importante ressaltar que vem apresentando melhor desempenho que o fundo atualmente presente na Carteira de Investimentos do Instituto. Nesse sentido, o Comitê de Investimentos também deliberou pelo resgate do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), atualmente aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), decorrente do repasse de competências anteriores não utilizado para o pagamento de despesas administrativas do IPREM e também não utilizado para novas alocações, para **aplicação** de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no **SANTANDER RENDA FIXA IMA-B 5 PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 13.455.117/0001-01)**, fundo de investimento acima citado, e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) no **SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 02.224.354/0001-45)**, fundo também ainda não presente na Carteira do IPREM e que está enquadrado no art. 7º, III - FI Renda Fixa – Geral, da Resolução n. 4963/21. Tem por objetivo investir, por meio de fundos de investimento, em títulos de renda fixa, públicos ou privados (CDBs, Letras Financeiras, Debêntures, entre outros), que busquem acompanhar o CDI. Lembrando que os documentos referentes aos novos fundos de investimento estão anexos à presente e, principalmente, que o objetivo é sempre buscar as opções de alocações mais adequadas à Carteira de Investimentos do Instituto, considerando as rentabilidades, cenário macroeconômico, adequação à Política de Investimentos do IPREM, e,

nesse momento, a proteção da Carteira e aproveitamento da alta da taxa de juros. Por fim, o Comitê de Investimentos deliberou pela remessa de cópia da presente Ata de Reunião ao Conselho de Administração do IPREM, para conhecimento do inteiro teor das deliberações consignadas. Às 14h00min, nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente do Comitê de Investimentos, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da ata. Eu, \_\_\_\_\_, Marcos Alexandre Nossa, Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos do IPREM, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 13 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Alessandra Soares Zanardi Bortolozo  
Presidente do Comitê de Investimentos  
**CPA-10 até 20/10/2023**

\_\_\_\_\_  
Humberto Carlos Machado  
Vice-Presidente do Comitê de Investimentos  
**CPA-10 até 10/09/2023**

\_\_\_\_\_  
Marcos Alexandre Nossa  
Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos  
**CPA-10 até 22/11/2022**

\_\_\_\_\_  
Creusa Maria de Castilho Nossa  
Presidente do IPREM  
**CPA-10 até 19/11/2022**